

## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Identificação		
<b>Designação do Projecto:</b>	Ampliação da Pedreira nº 6029, denominada "Devesa"	
<b>Tipologia de Projectos:</b>	Anexo II – nº. 2, alínea a)	<b>Fase em que se encontra o Projecto:</b> Projeto de execução
<b>Localização:</b>	Quinta Negra, Freguesia de Santana da Asinha, concelho da Guarda	
<b>Proponente:</b>	João Tomé Saraiva – Sociedade da Construções, Lda.	
<b>Entidade licenciadora:</b>	Direção Regional da Economia do Centro (DREC)	
<b>Autoridade de AIA:</b>	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)	<b>Data: 16 de abril de 2015</b>

<b>Fundamentação</b>	No sentido de dar cumprimento à Declaração de Impacte Ambiental emitida em 13 de agosto de 2010, a empresa João Tomé Saraiva, Sociedade de Construções, Lda, apresentou a esta CCDR, em 08 de janeiro de 2015, o relatório de monitorização ambiental do ano de 2014.
	Este relatório integra o relatório de monitorização do ambiente sonoro e dos recursos hídricos.

Após análise dos referidos relatórios conclui-se que, de acordo com os resultados obtidos, o nível sonoro produzido está de acordo com os limites estabelecidos pelo Regulamento Geral do Ruído (RGR), anexo ao D.L. n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, retificado pela Declaração de Retificação nº 18/2007, de 16 Março e alterado pelo DL nº 278/2007, de 1 de Agosto.

Assim, atendendo a que o ambiente sonoro que se verifica no local e aos baixos níveis de ruído registados, entende-se que a periodicidade da monitorização poderá passar de bienal para quinquenal, pelo que se propõe a respetiva alteração.

<b>Alteração da DIA:</b>	<b><u>Plano de Monitorização</u></b>
	<b>Ambiente Sonoro:</b> Parâmetros a monitorizar (D.L. n.º 9/2007, de 17 de Janeiro): <ul style="list-style-type: none"> <li>• <math>L_{Ar}</math> – Nível de avaliação do ruído ambiente (dB(A)), em período diurno;</li> <li>• <math>L_{Aeq} (RR)</math> – Nível sonoro contínuo equivalente do ruído residual (dB(A)), em período diurno;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <math>L_{den}</math> – Indicador de ruído diurno-entardecer-nocturno (dB(A)).</li> </ul> <p>Método de Monitorização:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Medições de acordo com o D.L. n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, e a NP 1730, de 1996, nos locais: Aldeia de Santa Madalena, Adão e Quinta do Pisão;</li> <li>• Caracterização dos locais de medição (posicionamento e distância relativamente à pedreira);</li> <li>• Caracterização do funcionamento da pedreira em estudo e identificação de outras fontes de ruído na envolvente dos locais de medição;</li> <li>• Registo da precipitação e dos ventos (velocidade e direção).</li> </ul> <p>Valores limite/objetivos a atingir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Valores limite estipulados nos artigos 11.º e 13.º do D.L. n.º 9/2007, de 17 de Janeiro.</li> </ul> <p>Periodicidade da monitorização:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quinquenal</li> </ul> <p>No caso de surgirem reclamações, a situação será reavaliada, procedendo-se à implementação das medidas que permitam o cumprimento do RGR, devidamente comprovado através das medições do ruído ambiente, a efetuar na ocorrência do ruído particular.</p>
--	---

Assinatura:	
-------------	--

